

DESPACHO 017/2026/SUPER

O **Superintendente do SENAR/MT**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no item 13.17 do Instrumento de Seleção,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado 017/2024, destinado a contratações de profissionais para a função de **Auxiliar / Serviços Gerais (Jardineiro)** no **Centro de Treinamento de Sorriso**, conforme previsto no item 13.10, possui validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que o Resultado Final foi publicado em 10/02/2025, com validade prevista até 10/02/2026;

Considerando, ainda, o aumento das demandas nas áreas e a possibilidade de ampliação do quadro de pessoal,

RESOLVE:

Com base no disposto no item 13.17 do referido Instrumento de Seleção e em consonância com os princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade, **prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2024 por mais 01 (um) ano, até 10/02/2027.**



MARCELO LUPATINI
Superintendente
SENAR/MT

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2026.